LEI Nº 8188 DE 23 DE JULHO DE 2012.

DENOMINA-SE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE "DOUTOR JUVENAL PAIVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de "DOUTOR JUVENAL PAIVA", a UBS-Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Oscar Padilha, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal praticará todos os procedimentos legais para consolidação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de julho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

WANDERLEY RODRIGUES MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

CAROLINA RODRIGUES SCHETTINO VALENTE
Procuradora Geral do Município em substituição

(Originária do Projeto de Lei nº 089/2012 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)